



Cargo (Nível Superior – NS):

13. MÚSICO/ VIOLINISTA

PROVA PRÁTICA

CADERNO DE ATIVIDADES

INSTRUÇÕES GERAIS

1. Leia com atenção todas as instruções deste **Caderno de Atividades**.
2. Este **Caderno de Atividades** somente deverá ser aberto quando for autorizado pela Banca Examinadora.
3. Assine este Caderno de Atividades e coloque o número do seu documento de identificação (RG, CNH etc.).
4. A Prova Prática terá caráter eliminatório e classificatório e valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 40% (quarenta por cento) do total de pontos.
5. As atividades, quando necessário, deverão ser realizadas utilizando-se caneta esferográfica com tinta na cor azul ou preta. O uso de lápis será permitido apenas no rascunho.
6. A avaliação da Prova Prática terá por objetivo aferir a aptidão do candidato para o desempenho de tarefas típicas do cargo, considerando-se o conhecimento teórico-prático.
7. Todas as instruções contidas neste **Caderno de Atividades** integram as regras do Concurso e deverão ser seguidas por todos os candidatos, podendo ser penalizado aquele que as desrespeitar.
8. O candidato não poderá manusear e consultar nenhum tipo de material, exceto os disponibilizados pela Banca Examinadora no momento da Prova, devendo atentar-se apenas para as informações contidas na Prova Prática, para sua realização. Será excluído do certame o candidato que for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outros candidatos, utilizando livros, notas ou qualquer material de consulta ou equipamento não autorizado, bem como se ausentar do local de prova sem o acompanhamento de um Fiscal.
9. A Prova Prática poderá ser gravada por equipamentos de áudio e vídeo ou ser efetuado registro fotográfico, diretamente pela COPEVE/UFAL, ou por terceiro por ela contratado, não podendo o candidato alegar desconhecimento, nem tampouco recusar ter suas Provas registradas no formato deliberado pela Banca Examinadora, sob pena de eliminação do Concurso Público.
10. A filmagem, registro fotográfico e gravação em áudio serão de uso exclusivo da COPEVE/UFAL, para fins de registro do certame, não sendo disponibilizado acesso ao material ao candidato.
11. Em caso de força maior, a critério da COPEVE/UFAL, a realização da Prova Prática poderá sofrer interrupção.
12. Não será permitido ao candidato que já tiver se submetido à Prova Prática permanecer no recinto onde ela esteja sendo realizada. Após a realização da prova, o candidato deverá sair em definitivo do local de aplicação.
13. Ao terminar a prova, devolva à Banca Examinadora este **Caderno de Atividades**.

Boa Prova!

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO



Edital nº 21/2023

Nº do doc. de identificação (RG, CNH etc.):

Assinatura do/a candidato/a:

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

- Cada candidato será responsável por seu próprio instrumento.
- A COPEVE/UFAL disponibilizará somente o piano e a estante de partitura.
- Não será permitido o aquecimento do músico com o instrumento.
- O candidato deverá seguir as instruções repassadas pelo Fiscal para realização da Prova Prática, devendo aguardar a autorização para o início da atividade.
- Durante a realização da Prova Prática a Banca Avaliadora estará em ambiente isolado, que não permitirá a visualização do candidato que estará realizando a Prova, de modo a realizar a correção sem a identificação do candidato. **Durante a realização da Prova Prática o candidato não poderá efetuar qualquer comunicação verbal que permita que a Banca o identifique, sob pena de eliminação.** Esta regra também se aplica à comunicação entre o candidato e o pianista correpetidor. Caso seja realizada qualquer tipo de comunicação verbal que identifique o candidato junto à Banca Avaliadora, o candidato será eliminado do certame.
- A realização do recital será gravada em áudio.
- O tempo para realização do recital é de no mínimo 20 (vinte) minutos e no máximo 30 (trinta) minutos.
- É vedada a realização de filmagens e gravações pelo candidato ou pelo pianista correpetidor.
- Ao terminar a prova, o candidato deverá devolver à Banca Examinadora este **Caderno de Atividades**.

ATIVIDADE

Realize um recital de **30 (trinta) minutos** contendo obras dos períodos barroco, clássico e, ou romântico do repertório tradicional de violino, sendo facultado o acompanhamento de piano.

REALIZAÇÃO



Você confia no resultado!

www.copeve.ufal.br

